

Boletim de Serviço

Nº 113, 20 de dezembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 592, de 15 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 593, de 15 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 594, de 15 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 595, de 15 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 596, de 16 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 597, de 20 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 598, de 20 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 599, de 20 de dezembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 600, de 20 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 601, de 20 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 602, de 20 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 603, de 20 de dezembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 604, de 20 de dezembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 605, de 20 de dezembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 606, de 20 de dezembro de 2021	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 592, de 15 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gustavo Aquino Jordão, matrícula SIAPE nº 1924750, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.063690/2021-89, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 593, de 15 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Johnathan Santana de Freitas, matrícula SIAPE nº 3520410, ocupante do cargo de Médico lotado no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato possivelmente irregular descrito no Processo nº 23546.079699/2021-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 594, de 15 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fernando Borges de Castro, matrícula SIAPE nº 2351982, ocupante do cargo de Analista Administrativo lotado no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato possivelmente irregular descrito no Processo nº 23546.056629/2021-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 595, de 15 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Sílvia Milena Fernandes Santos, matrícula SIAPE nº 2348637, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefia da Unidade de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022 em decorrência de férias do(a) titular, Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 2351954.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 596, de 16 de dezembro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designados pela Portaria nº 479, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 16 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23760.008331/2021-24, ante as razões apresentadas nos Despachos - SEI PRTC/SUPRIN/HC-UFG-EBSERH ([18352074](#)) e ([18377487](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 597, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARYLIA GLENDA LOPES DEP SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3009409, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/01/2022 a 24/01/2022 em decorrência de férias do(a) titular, MURILO FERREIRA CAETANO, matrícula SIAPE nº 1760391.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 598, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GUSTAVO AQUINO JORDÃO**, matrícula SIAPE nº 1924750, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/01/2022 à 17/01/2022 em decorrência de férias do(a) titular, JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0301599.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 599, de 20 de dezembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento – EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para formalização de Ata de Registro de Preços, conforme Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, para aquisição de materiais para manutenção mecânica de equipamentos e instalações do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, sob gerenciamento do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 2391218;

II. Integrantes Técnicos:

Rodrigo Martins Said de Araújo, matrícula SIAPE nº 3254021;

Murilo Correa Quinan, matrícula SIAPE nº 3235400;

Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;

III. Integrante Administrativo:

Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº *;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 600, de 20 de dezembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da antiga área do parque infantil da Portaria A em área de convivência do HC-UFG/EBSERH, por via de licitação, conforme Art. 28, da Lei 13.303, de junho de 2016.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 2391218;

II. Integrantes Técnicos:

Rodrigo Martins Said de Araújo, matrícula SIAPE nº 3254021;

Camilla Silva Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3140227;

Anamaria Diniz Batista, matrícula SIAPE nº 3249791;

Jáder de Alencar Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3008964;

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 601, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SHIRLEY ANGELICA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2417484, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/11/2021 a 23/11/2021 em decorrência de LICENÇA PATERNIDADE do(a) titular, LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1889287.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de novembro de 2021.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 602, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SHIRLEY ANGELICA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2417484, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 01/12/2021 a 18/12/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1889287.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 603, de 20 de dezembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento – EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada na confecção de placas, faixas, banners, cartazes e adesivos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Fernando Borges de Castro, matrícula SIAPE nº 2351982;

II. Integrantes Técnicos:

Sérgio Braz da Silva, matrícula SIAPE nº 2278611;

Divina de Oliveira Marques, matrícula SIAPE nº 0301072.

III. Integrante Administrativo:

Mariana Ramos Correa, matrícula SIAPE nº 2300384;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 604, de 20 de dezembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de um equipamento de raios-x telecomandado da marca Siemens, modelo Axiom Iconos, registro patrimonial 003233, número de série 19245 pertencente à **Unidade de Diagnóstico por Imagem** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 2194176;

II. Integrantes Técnicos:

Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 1175304;

Ricardo Zucchi, matrícula SIAPE nº 2341626;

III. Integrante Administrativo:

Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 3009706;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 605, de 20 de dezembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 36 – Material Médico Hospitalar (Kit de plaquetaferese e outros)** utilizados pela Unidade Transfusional do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Giuliana Zago Geraldino, matrícula SIAPE nº 3123010;

II. Integrantes Técnicos:

Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;

Osmar Alves Dias, matrícula SIAPE nº 1141024;

III. Integrante Administrativo:

Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 3009706;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 606, de 20 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2422793, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/01/2022 a 15/01/2022 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, DIRTY PAULA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1356715.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

